

## PORTARIA Nº 902 de 16/09/2019

**Exonera Coordenadores de Integração, Coordenadores, Coordenadores Adjuntos, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Representantes Discentes no Colegiado dos cursos de Graduação, presenciais e à distância, da Universidade Positivo (UP).**

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar todos os atuais nomeados como **Coordenadores de Integração, Coordenadores, Coordenadores Adjuntos, membros do NDE e representantes discentes no Colegiado** dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) presenciais e à distância da UP, nomeados até o dia 15/09/2019. <sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Coordenadores de Integração, Coordenadores, Coordenadores Adjuntos de curso, professores membros do NDE e os representantes discentes no Colegiado de cada Curso serão designados, para exercer os respectivos cargos e funções a partir de 16/09/2019, nas Portarias Complementares a esta, estruturadas a partir da divisão das Escolas e Centros da UP:

Portaria	Escola/Centro
Portaria nº 903	Business School
Portaria nº 904	Centro de Licenciaturas
Portaria nº 905	Centro de Tecnologia da Informação
Portaria nº 906	Escola de Ciências da Saúde
Portaria nº 907	Escola de Comunicação e Design
Portaria nº 908	Escola de Direito e Ciências Sociais
Portaria nº 909	Escola Politécnica

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 16 de setembro de 2019.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**

<sup>1</sup> É exceção à regra prevista neste artigo a Portaria nº881-A, de 09/07/2019, que continua em vigor.